GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro 2023

(publicado no D.O.D.F. nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 3 e 4)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro 2023

(publicado no D.O.D.F. nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 3 e 4)

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que a despesa relativa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão mecânica, inclusive tratamento químico da água dos sistemas de climatização, em edificações sob a gestão desta Pasta, objeto dos presentes autos, cujo impacto orçamentário total é de **R$ 5.941.247,15** (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), sendo **R$ 3.960.831,43** (três milhões, novecentos e sessenta mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) para o corrente ano foi prevista na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024 e será custeada pelo Programa de Trabalho 13.422.8219.2396.5284 - (***) Conservação das Estruturas Físicas e Edificações Públicas-Patrimônio Histórico, Fonte 1000, Natureza de Despesa 33.90.39**,** conforme Memória de Cálculo (123790896 - 123791090) e Despacho SECEC/SUAG/DPF (131646675), acostados ao processo.

Outrossim, salienta-se que o montante de R$ 1.980.415,72 (um milhão, novecentos e oitenta mil quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos) relativo ao exercício subsequente, será incluído no PLOA 2025, quando da sua elaboração.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0255858-0**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 22/01/2024, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **131737272** código CRC= **390852AB**.